



5/7

**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

**Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social ao  
Projeto de Lei Nº 25/2020**

Pretende o Exmo. Sr. Marcelo Prado, através do Projeto de Lei Nº 25/2020 dispor sobre a dispensa da utilização de máscara facial de proteção no caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante a apresentação de Carteirinha Municipal de Identificação do Autista (CMIA) e dar outras providências.


Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

**Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2020.**

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

  
Lúcio Mauro Fonseca  
**Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**

